



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 427 / 2019

CALÇAMENTO EM TRECHO DA RUA
RUA JOSÉ AUGUSTO SOARES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

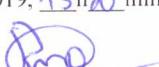
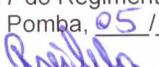
INDICO que a Prefeitura faça o calçamento na subida da Rua José Augusto Soares (Zé Pio), à direita, que dá acesso às comunidades de Magalhães e Goiabal.

Justificativa:

A subida fica dentro do perímetro urbano e se localiza logo após a ponte. Sempre apresenta necessidade de manutenção, pois a enxurrada faz com que o calçamento da citada rua seja prejudicado pela lama que desce.

Rio Pomba/MG, 05 de fevereiro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>05/02/2019, 15h10</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05/02/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/02/19</u>
--	--	---